

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 258/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 258/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da DISPENSA DE PEQUENO VALOR, sob o nº 258/2025 conforme disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO TEMPERADO E ESPELHOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DOROTEA BORGES NOVELINO DE GUARDA MOR MG.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: VIDRAÇARIA VIDROLELO LTDA

CPF/CNPJ:08.234.285/0001-37

VALOR TOTAL:R\$6.184,90 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06.01.12.361.1202.2042.3.3.90.30.00.2.500.000.1001 FICHA
273

Guarda Mor, 28 de agosto de 2025.

José Dias de Oliveira
Prefeito